



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2016.

Processo Licitatório  
Nº 228

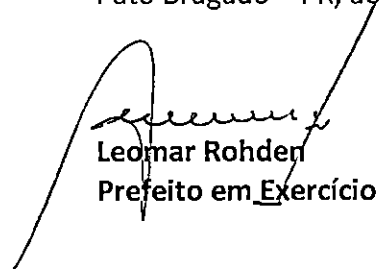
**Regime de Compra:** Menor Preço por Lote.

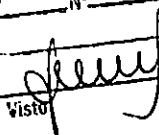
**Objeto:** Prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016.

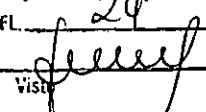
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 23 de novembro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

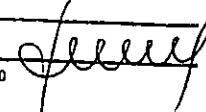
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de novembro de 2016.

  
Leomar Rohden  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/11/16 Nº 4356 FL. 24  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/11/16 Nº 4356 FL. 24  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/11/16 Nº 1028 FL. 24  
Visto 

# SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação e Cultura

DEPARTAMENTO: Cultura

**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado que tem como objetivo principal manter as tradições culturais e proporcionar espaço às manifestações culturais desenvolvidas por esta secretaria, através do departamento de cultura, solicita a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico, durante a Abertura do Natal no dia 04/12/16 e do X-Espetáculo Natal em Canto 2016, que ocorrerá no dia 17/12/2016, caso chova será no dia seguinte.

**OBJETO:** Prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico.

Valor total estimado: R\$ 7.580,07

Solicitado Por: Cristiane Bonatto

Assinatura: 

Cristiane Scheuermann Bonatto  
CPF 915.049.969-68  
Secretaria de Educação e Cultura

Data: 27/10/2016

Carimbo:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui  Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto. (01) (11) (21)

Autorização do Secretário:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

## GABINETE DO PREFEITO

( ) Autorizado

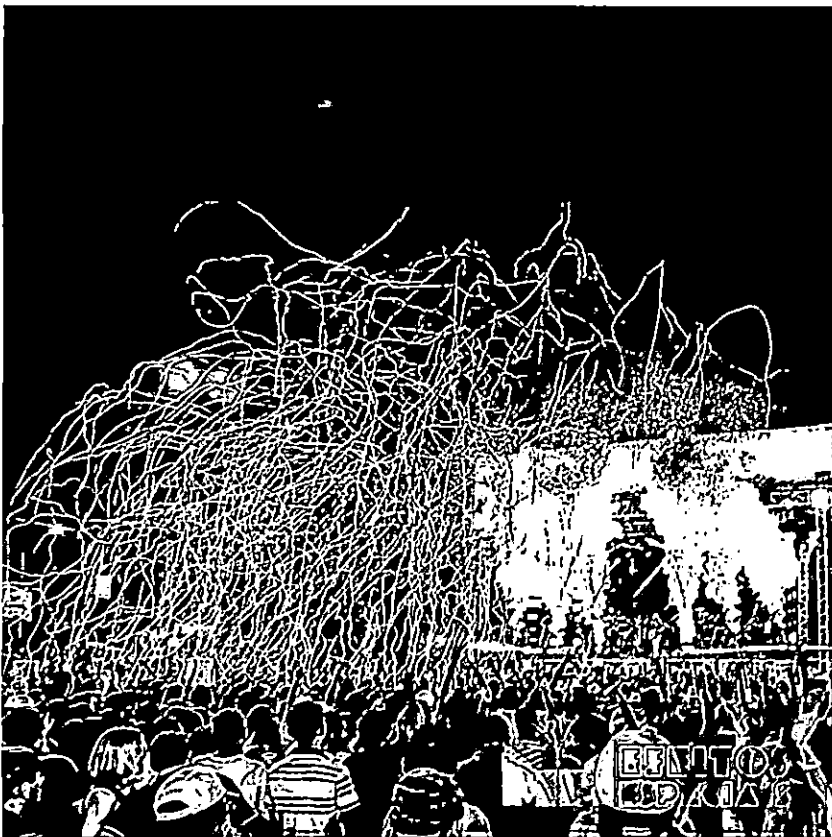
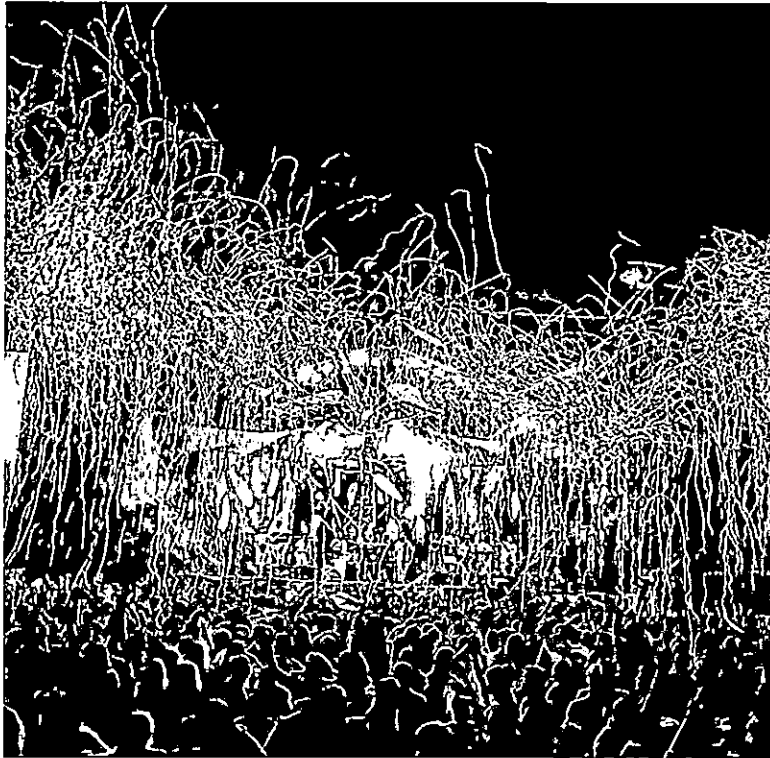
( ) Não Autorizado

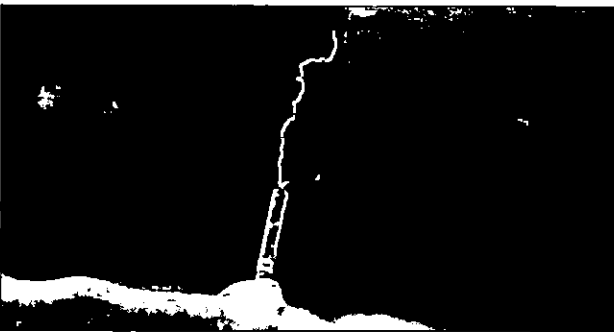
Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

SUPER CANHÃO DE SERPENTINAS COLORIDAS

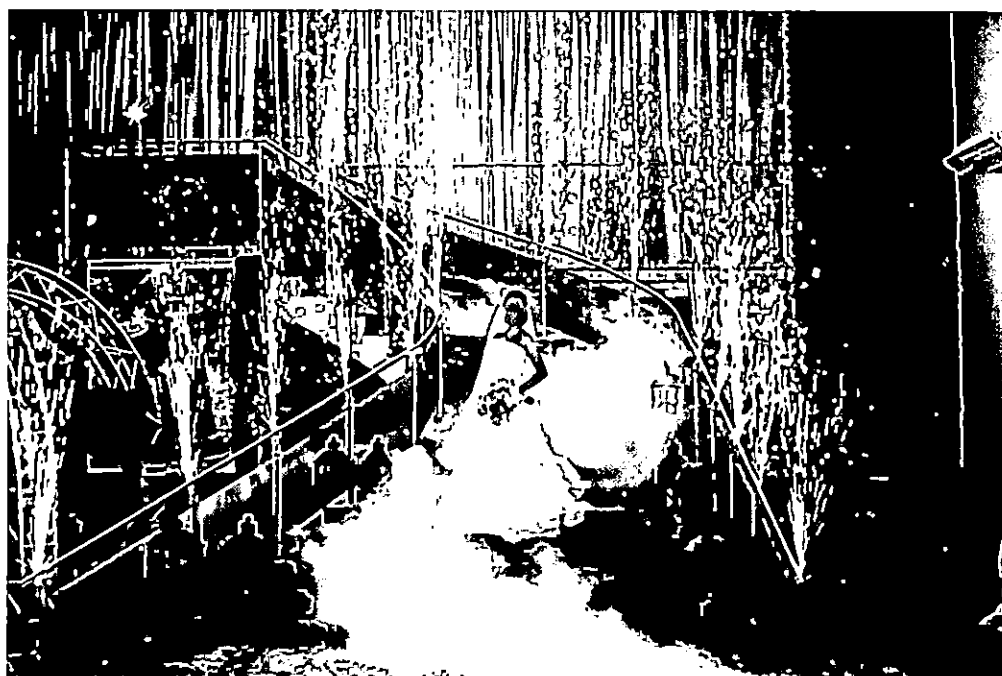




VARINHAS SPARKLES – INDOOR | DURAÇÃO: 2,50 MIN  
NÃO QUEIMA, SEM FUMAÇA, SEM CHEIRO!!!  
ÚNICO LICENCIADO DO MERCADO



GERB INDOOR



# SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

## DEPARTAMENTO:

**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pato Bragado que tem como objetivo principal manter as tradições conforme Calendário de Eventos Municipal 2016, solicita a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico na virada do ano, dia 31/12/16. A descrição dos produtos, os valores e os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação.

**OBJETO:** Prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico na virada do ano.

Valor total estimado: R\$ 16.154,60

Solicitado Por: Nilce Kist

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

Data: 28/10/2016

CPF 703.939.909-15

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,  
Turismo e Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

#### RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria: \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_

Dotação: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

#### RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

#### FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11) (21)

#### Autorização do Secretário:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### Autorização do Diretor:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

## GABINETE DO PREFEITO

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**Secretaria Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico – Pato Bragado-PR**  
**SOMA DOS 3 ORÇAMENTOS VALOR TOTAL ESTIMADO R\$:16.154,60**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVOS A EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO:**  
**NA VIRADA DE ANO 31/12/16.**

ITEM	QTDE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor unitário	Valor total
01	01	cx	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	1.900,00	1.900,00
02	02	cx	Kit Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	933,33	1.866,66
03	01	cx	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	570,00	570,00
04	02	cx	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de ¾ polegadas;	516,66	1.033,32
05	01	cx	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	890,00	890,00
06	01	cx	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm;	625,00	625,00
07	01	cx	Girândola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas;	164,66	164,66
08	04	cx	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	693,33	2.773,32
09	06	cx	Leque tiziu 72 tubos 37mm, efeitos: Traçantes de cores apitos. Vaso cracker, eletric schow.	600,00	3.600,00
10	03	cx	Kit de 2,5 com 25 tubos efeitos diversos	621,66	1.864,98
11	01	cx	Girândola 1080 tiros 72 tubos 38mm	283,33	283,33
12	01	Und	Incluso material p montagem e Mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico.	583,33	583,33
<b>TOTAL</b>					<b>16.154,60</b>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### (01) Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico durante virada de ano.

### (02) Motivação

A Secretaria Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pato Bragado que tem como objetivo principal manter as tradições conforme Calendario de Eventos Municipal 2016, solicita a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico na virada do ano, dia 31/12/16.

### (03) Especificações técnicas

Aquisição de Materiais de boa qualidade, conforme planilha anexa.

### (04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

A execução do show pirotécnico será durante a virada do ano de 2016 para 2017. Local será avisado pelo contratante.

### (05) Prazo e condições de garantia

### (06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O acompanhamento serão conferidos pela Secretaria Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico Nilce Kist (45) 3282-1399, [nilcescherer@gmail.com](mailto:nilcescherer@gmail.com)

### (07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

### (08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

### (09) Obrigações da contratada

Entregar os produtos com qualidade e de acordo com o que foi licitado.

### (10) Qualificação técnica

Dispensada

### (11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço global.

### (12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

### (13) Resultados esperados

Entrega de materiais de boa qualidade e dentro do prazo de validade.

### (14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

### (15) Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade. Apresentar Atestado de Visita pela Secretaria de Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.





**MUNDIAL**  
Show pirotécnico  
Fogos

Mundial Fogos Ltda.



**MUNDIAL**  
Locação de Gerador de Energia  
Geradores

pagu\_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

### ORÇAMENTO DE SHOW PIROTÉCNICO

Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016 (virada do ano), em Pato Bragado-PR, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTDE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário	Valor total
01	01	CX	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	1.900,00	1.900,00
	02	CX	Kit Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	950,00	1.900,00
	01	CX	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	490,00	490,00
	02	CX	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 1,5 polegadas;	450,00	900,00
	01	CX	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	850,00	850,00
	01	CX	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11mm;	600,00	600,00
01	01	CX	Girândola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas;	160,00	160,00
	04	CX	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	680,00	2.720,00
	06	CX	Leque Tiziu 72 Tubos 37mm, Efeito: Traçantes de cores, apitos, Vaso cracker, eletric show;	550,00	3.300,00
	03	CX	Kit de 2'5 COM 25 TUBOS EFEITOS DIVERSOS	600,00	1.800,00
	01	CX	Girândola 1080 tiros 72 tubos 38mm;	250,00	330,00
	01	UND	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico		500,00
			<b>VALOR TOTAL: 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).</b>		15.450,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

UMUARAMA, 15 DE OUTUBRO 2016

*Paulo Gustavo de Assunção Teixeira*

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG. 7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

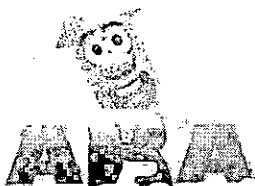
07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C

JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR



## ARAFOGOS SHOWS

A. J. FELISBERTO & CIA LTDA

Rua Arapongas, 3827 – Fone: (44) 3622-5582 / Cel: 9976-9119

C.N.P.J.: 75 517 656 / 0001-85 - I.E. 822 02813-62

### PROPOSTA DE PREÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO

Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016 (virado do ano), em Pato Bragado-PR, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTDE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário	Valor total
01	01	CX	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	2.000,00	2.000,00
	02	CX	Kit Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	1.000,00	2.000,00
	01	CX	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	700,00	700,00
	02	CX	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de de ¾ polegadas;	600,00	1.200,00
	01	CX	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	920,00	920,00
	01	CX	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	645,00	645,00
	01	CX	Girândola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas	170,00	170,00
	04	CX	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	700,00	2.800,00
	06	CX	Leque Tiziu 72 Tubos 37mm, Efeito: Traçantes de cores, apitos. Vaso cracker, eletric show.	650,00	3.900,00
	03	CX	Kit de 2'5 COM 25 TUBOS EFEITOS DIVERSOS	650,00	1.950,00
	01	CX	Girândola 1080 tiros 72 tubos 38mm ;	340,00	340,00
	01	und	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico		600,00

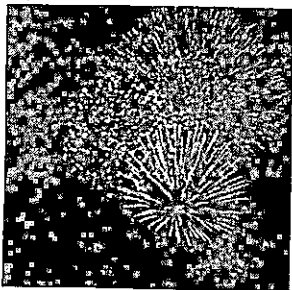
VALOR TOTAL :R\$17.225,00(DEZESETE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

UMUARAMA -PR, 19 DE OUTUBRO 2016

A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA.  
CNPJ 75 517 656 / 0001 85

Umuarama - PR



# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33  
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710  
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

**MARCA SÃO JOÃO**

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
044-3262-6897

### ORÇAMENTO DE SHOW PIROTÉCNICO

Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016 (virado do ano), em Páto Bragado-PR, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTDE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário	Valor total
01	01	CX	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	1.800,00	1.800,00
	02	CX	Kit Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	850,00	1.700,00
	01	CX	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	520,00	520,00
	02	CX	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de de 3/4 polegadas;	500,00	1.000,00
	01	CX	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	900,00	900,00
	01	CX	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	630,00	630,00
	01	CX	Girândola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas	164,00	164,00
	04	CX	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	700,00	2.800,00
	06	CX	Leque Tiziu 72 Tubos 37mm, Efeito: Traçantes de cores, apitos. Vaso cracker, eletric show.	600,00	3.600,00
	03	CX	Kit de 2'5 COM 25 TUBOS EFEITOS DIVERSOS	615,00	1.845,00
	01	CX	Girândola 1080 tiros 72 tubos 38mm ;	260,00	260,00
	01	und	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico		650,00

**VALOR TOTAL :R\$15.869,00(QUINZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).**  
**VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS**  
**UNIFLOR -PR, 18 de OUTUBRO 2016**

13.255.696/0002-20

INSCR. EST. 90.562.814-33

**E. O. L. RODRIGUES PESCA**

ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Pato Bragado-PR

SOMA DOS 3 ORÇAMENTOS VALOR TOTAL ESTIMADO R\$:7.580,07

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVOS A EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO:

Abertura do Natal no dia 04/12/16 e do X-Espetáculo Natal em Canto 2016, que ocorrerá no dia 17/12/2016, caso chova será no dia seguinte.

ITEM	QUANT.	MEDI.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MÃO DE OBRA/	Valor Unit.	Total
1	1	und	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	2.353,00	2.353,00
	3	und	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros	233,00	699,00
	20	und	<b>Super canhão de serpentinas coloridas</b>	42,66	853,20
	100	und	<b>Fogos Indoor - SPARKLES:</b> Varas mágicas com efeito de centelhas brilhantes Aprx duração 2,10min	6,30	630,00
	8	und	<b>GERB INDOOR 12X12</b> Faíscas prata são jogadas para cima, 12 segundos x 3,5m de altura aproximadamente.	51,33	410,64
	1	und	<b>KIT ACIONADOR:</b> 04 BASES SEM FIO COM SUPORTE PARA GERB E GERB - Controle remoto alcance de 150 a 250 metros podendo codificar quantas bases precisar	765,33	765,33
	14	caixas	Fumaça Coloria Bastão Tubo 20mm, C/ com 12 unid cada Efeito: Fumígeno, duas caixa de cada cor: amarelo, azul, branca, preta, verde, vermelho, violeta.	100,16	1.402,24
	20	und	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show.	466,66	466,66
<b>Valor total estimado</b>					<b>7.580,07</b>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### (01) Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico durante a programação de Natal 2016.

### (02) Motivação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado que tem como objetivo principal manter as tradições culturais e proporcionar espaço às manifestações culturais desenvolvidas por esta secretaria, através do departamento de cultura, solicita a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço relativos a execução de show pirotécnico, durante a Abertura do Natal no dia 04/12/16 e do X-Espetáculo Natal em Canto 2016, que ocorrerá no dia 17/12/2016, caso chova será no dia seguinte.

### (03) Especificações técnicas

Aquisição de Materiais de boa qualidade, conforme planilha anexa.

### (04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

A execução do show pirotécnico será durante a Abertura do Natal no dia 04/12/16 no Auditório do Centro Cultural e do X-Espetáculo Natal em Canto 2016, que ocorrerá no dia 17/12/2016, caso chova será no dia seguinte, no espaço externo do Paço Municipal.

### (05) Prazo e condições de garantia

### (06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O acompanhamento serão conferidos pela Secretaria de Educação e Cultura Cristiane Bonatto e pelo servidor Ironei Hinkel (45) 3282-1986, [educacao@patobragado.pr.gov.br](mailto:educacao@patobragado.pr.gov.br).

### (07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

### (08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

### (09) Obrigações da contratada

Entregar os produtos com qualidade e de acordo com o que foi licitado.

### (10) Qualificação técnica

Dispensada

### (11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço global.

### (12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

### (13) Resultados esperados

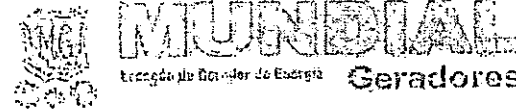
Entrega de materiais de boa qualidade e dentro do prazo de validade.

### (14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

### (15) Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade.



pagu\_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 8987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná  
 CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 803.34469-97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Orçamento p/ Aquisição de Materiais e mão de obra

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MÃO DE OBRA	Valor/Unit.	Total
	1	und.	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos.	R\$2.000,00	R\$2.000,00
	3	und.	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros	R\$160,00	R\$480,00
	20	und.	Super canhão de serpentinas coloridas	R\$40,00	R\$800,00
	100	und.	Fogos Indoor - SPARKLES: Varas mágicas com efeito de centelhas brilhantes Aprox duração 2,10min	R\$600,00	R\$600,00
1	78	und.	GERB INDOOR 12X12 Falsas pratas são jogadas para cima. 12 segundos x 3,5m de altura aproximadamente.	R\$50,00	R\$3900,00
	1	und.	KIT ACIONADOR 04 BASES SEM FIO COM SUPORTE PARA GERB E GERB - Controle remoto alcance de 150 a 250 metros podendo codificar quantas bases precisar	R\$800,00	R\$800,00
	12	caixas	Fumaça Coloria Bastão Tubo 20mm, C/ com 12 unid cada Efeito: Fumígeno, uma caixa de cada cor: amarelo, azul, branca, preta, verde, vermelho, violeta.	R\$96,00	R\$1.152,00
	20	und.	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show.	R\$200,00	R\$4000,00
<b>TOTAL - Valor</b>				<b>R\$6.632,00</b>	

Data: 26 DE SETEMBRO 2016

CNPJ: 07.203.347/0001-80

Fone: (44) 3622-7977 OU 9983-8297

E-mail: PAGU\_01@HOTMAIL.COM

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA,

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C  
 JARDIM UNIVERSITÁRIO  
 87508-210 - UMUARAMA - PR

*Paulo Gustavo de Assunção Teixeira*

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA



A/C SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Orçamento p/ Aquisição de Materiais e mão de obra

ITEM	QUANT.	MEDI.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MÃO DE OBRA/	Valor Unit.	Total
1	1	und	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	2.002,00	2.002,00
	3	und	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros	160,00	480,00
	20	und	Super canhão de serpentinas coloridas	41,00	820,00
	100	und.	Fogos Indoor - SPARKLES: Váras mágicas com efeito de centelhas brilhantes Aprx duração 2,10min	6,00	600,00
	8	und	GERB INDOOR 12X12 Faíscas pratas são jogadas para cima, 12 segundos x 3,5m de altura aproximadamente.	50,00	400,00
	1	und	KIT ACIONADOR 04 BASES SEM FIO COM SUPORTE PARA GERB E GERB - Controle remoto alcance de 150 a 250 metros podendo codificar quantas bases precisar.	801,00	801,00
	12	caixas	Fumaça Coloria Bastão Tubo 20mm, C/ com 12 unid cada Efeito: Fumígeno, uma caixa de cada cor: amarelo, azul, branca, preta, verde, vermelho, violeta.	95,00	1.140,00
	20	und	Incluso material p/montagem e mão de obra para operacionalizar o show	400,00	400,00
<b>TOTAL.- Valor</b>					<b>6.643,00</b>

Data: 26/09/2016

Evandro Cesar de Souza Andrejeski  
CNPJ: 17.757.992/0001-07  
Fone: 45- 9143-0718 / 45 3279-1070  
E-mail: evandro@lestudios.com.br



CNPJ: 060115870001-10 - Rua Florianópolis, 1155 Jardim Alegre - Mal. Cândido Rondon  
Som, luzes, palco e studio de gravação.

**À PREFEITURA DE PATO BRAGADO**

Tem o presente a finalidade de apresentar a Vossa Senhoria Orçamento de Fogos de Artíficos para ser utilizada conforme a necessidade da mesma conforme segue:

ITEM	SERVIÇO	QUANT	UNITARIO	PREÇO GLOBAL
01	Torta Tizui modelo UFC multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos.	01	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
02	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros.	03	R\$230,00	R\$ 690,00
03	Super canhão de Serpentinhas coloridas	20	R\$47,00	R\$940,00
04	Fogos Indoor- Sparkles varas mágicas com efeito de sentelhas brilhantes .	100	R\$6,90	R\$690,00
05	Gerb Indoor 12x12 Faíscas pratas são jogadas para cima ,12 segundosx3,5 de altura aprox.	8	R\$54,00	R\$432,00
06	Kit Acionador 04 bases sem fio com suporte para Gerb e Gerb com controle remoto.	01	R\$695,00	R\$695,00
07	Fumaça colorida Bastão tubo 20mm, com 12 uni.	12	R\$ 109,50	R\$1.314,00
08	Mão de obra para montagem e operacionalizar o show	01	R\$600,00	R\$600,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$7.711,00</b>

15/09/2016

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES

*Maikon Rodrigues*

MAIKON RODRIGUES-ME

Rua Florianópolis, 1155 - Fendas -  
Jardim Alegre I - CEP 86090-000 -  
Marechal Cândido Rondon - Paraná.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON 26 DE SETEMBRO DE 2016.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 07 de novembro de 2016.

De: Secretária de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços, visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.006 – Departamento de Cultura**

**133921200.2029 – Organização das Festividades do Município**

3.3.90.30.05.5880 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.1913 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico**

**236951700.2067 – Implementação e Manut. Das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo**

3.3.90.30.05.5879 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.5539 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
Agente de Administração

**Secretaria Municipal de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5880	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1851
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.05.00.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2016 até 26/10/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1913	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1884
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2016 até 26/10/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	152.352,20
Liquidado até o Período. =	152.352,20
Pago até o Período..... =	152.352,20
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5879	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5426
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951700	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2067000	Implementações e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.05.00.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

## Saldos de 01/10/2016 até 26/10/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5539	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5461
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951700	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2067000	Implementações e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2016 até 26/10/2016

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	200,00
Liquidado até o Período. =	200,00
Pago até o Período..... =	200,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 147/2016.

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a Prestação de serviços visando a organização, execução e acompanhamento das atividades e tarefas para realização de shows de efeitos visuais e fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

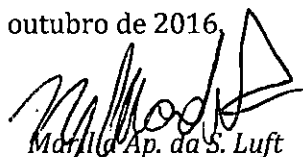
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que as Secretárias solicitantes se valeram de orçamentos atestando que teto escolhido encontra-se dentro do praticado no mercado. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente; Que as empresas que forneceram orçamentos menores que o teto escolhido se vinculam ao mesmo.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 07 de outubro de 2016.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de novembro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhoras Secretárias:

Em vista da solicitação desta Secretaria para prestação de serviços, objetivando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



**Leomar Rohden**  
**Prefeito em Exercício**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 147/2016**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 23/11/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 147/2016, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 23/11/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1 O Objeto desta Licitação é a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

## 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **23 de novembro, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

**4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

**4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

R.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 147/2016

DATA DE ABERTURA: 23/11/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 147/2016

DATA DE ABERTURA: 23/11/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN

**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. apresentar o valor unitário em reais de cada material/serviço, bem como o valor global de cada Item, valor global de cada Lote e valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.09.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

**6.11 Anexo à proposta de preços deve estar a Declaração atestando que a Licitante visitou e tomou conhecimento do local a ser realizado o objeto desta Licitação, assinado por representante legal da Licitante, em conjunto com servidor designado desta Municipalidade. Esta visita deverá ser realizada até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário previsto para abertura dos envelopes. A ausência deste documento desclassifica a Licitante automaticamente.**

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à R\$ 23.667,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais). O valor do Teto Máximo de Cada um dos Lotes, está consignado no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada em cursos de Blaster, obtidos junto à delegacia de Armas Explosivos e Munições, para manter a segurança do local onde serão instalados os Fogos de artifício;

9.3. A vigência do contrato de prestação dos serviços é de 06 (seis) meses.

9.4. Os serviços de manutenção, quando solicitados, deverão ser atendidos pela Contratada para resolução dos problemas, de forma imediata.

9.5. Os serviços deverão ser desenvolvidos, conforme solicitação das Secretarias Municipais solicitantes;

9.6 Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços prestados serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal solicitante. Os serviços que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando-se a contratada a substituí-los, sem ônus ou prejuízo para o Município de Pato Bragado - PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre os serviços pré-fixados e o efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

R.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.006 – Departamento de Cultura**

**133921200.2029 – Organização das Festividades do Município**

3.3.90.30.05.5880 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.1913 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico**

**236951700.2067 – Implementação e Manut. Das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo**

3.3.90.30.05.5879 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.5539 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual).
- 11.10 – Habilitação Técnica**
- 11.10.1 Alvará do Corpo de Bombeiros do local do depósito onde está armazenada a mercadoria;
  - 11.10.2 Alvará expedido pelo Governo Municipal da sede da Licitante, para a respectiva atividade.
  - 11.10.3 Relação dos profissionais, acompanhada da comprovação, através da apresentação de certificados (ou documento similar) da realização de cursos de Blaster, obtidos junto à delegacia de Armas Explosivos e Munições, dos técnicos responsáveis pela mão de obra especializada para montagem do Show de Fogos.
- 11.11 Outros documentos a serem apresentados:**
- 11.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
  - 11.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

R.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada, em qualquer das fases do Pregão.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente, em qualquer das fases desta Licitação.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVÊLOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

R.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a

R.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro

*R.*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

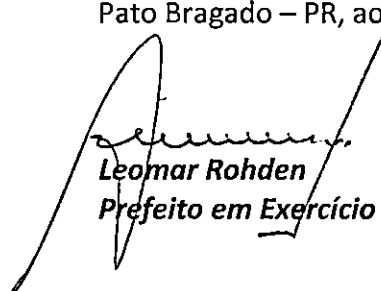
Estado do Paraná

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de novembro de 2016.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito em Exercício**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I – Termo de Referência Pregão Presencial n.º 147/2016

### Do Objeto:

Contratação de empresa do ramo para eventual prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, com os serviços abaixo relacionados:

### LOTE 01: Teto Máximo do Lote R\$ 7.541,00

Show de Efeitos Visuais e de Fogos de Artifício, para apresentação durante a Programação Natalina, à realizar-se no decorrer do mês de dezembro de 2016, em locais específicos (Centro Cultural, Praça Municipal, Praça).

- Período da Programação Natalina: 04 à 17/12/2016
- Horário em que deverá estar concluída a instalação: Até 02 (duas) horas antes da data marcada para o início das apresentações;
- Para esta programação, serão utilizados os seguintes produtos:

ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Unitário	Valor Global
a) 01 (uma) Unidade de Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração mínima de 4 minutos	R\$ 2.353,00	R\$ 2.353,00
b) 03 (três) unidades de Girândola - Rajada 468 tiros	R\$ 230,00	R\$ 690,00
c) 20 (vinte) unidades de Super canhão de serpentinas coloridas	R\$ 43,00	R\$ 860,00
d) 100 (cem) unidades de Fogos Indoor - SPARKLES: Varas mágicas com efeito de centelhas brilhantes. Com duração aproximada de 2 minutos cada	R\$ 6,00	R\$ 600,00
e) 08 (oito) unidades de GERB ÍNDOOR (12X12). Com faíscas pratas que são jogadas para cima. Duração de aproximadamente 12 segundos, com lançamento de 3,5m de altura aproximadamente.	R\$ 51,00	R\$ 408,00
f) 01 (uma) unidade de KIT ACIONADOR 04 BASES SEM FIO COM SUPORTE PARA GERB E GERB – Com controle remoto com alcance de 150 a 250 metros podendo codificar quantas bases precisar	R\$ 765,00	R\$ 765,00
g) 14 (catorze) caixas de Fumaça Coloria em forma de Bastão Tubo 20mm, com 12 unidades cada. Efeito: Fumígeno. Duas caixas de cada cor (entre as cores: amarelo, azul, branca, preta, verde, vermelho, violeta).	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00
h) Mão de obra para montagem e operacionalização do show	R\$ 465,00	R\$ 465,00

### LOTE 02: Teto Máximo do Lote R\$ 16.126,00

Show de Fogos de Artifício, para apresentação durante o Show de virada do ano, junto à Praça Municipal Luiz Dalcanalle Filho, com duração mínima de 08 (oito) minutos.

- Data do evento: 31/12/2016
- Horário em que deverá estar concluída a instalação: 18h00min do dia 31/12/2016
- Horário de início do Show: 23h59min do dia 31/12/2016.
- Para esta programação, serão utilizados os seguintes produtos:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Unitário	Valor Global
a) 01 caixa de Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
b) 02 caixas de Kit Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas.	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
c) 01 caixa de Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	R\$ 570,00	R\$ 570,00
d) 02 caixas de Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de ¾ polegadas;	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
e) 01 caixa de Torta Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 890,00	R\$ 890,00
f) 01 caixa Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm;	R\$ 625,00	R\$ 625,00
g) 01 caixa Girandola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 165,00	R\$ 165,00
h) 04 caixas de Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
i) 06 caixas de Leque Tiziu 72 tubos 37 mm, efeito traçastes de cores apitos vaso cracker, eletric show;	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
j) 03 caixas de Kit de 2,5 com 25tubos efeitos diversos;	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
k) 01 caixa de Girandola 1080 tiros 72 tubos 38 mm;	R\$ 283,00	R\$ 283,00
l) Mão de obra para montagem e operacionalização do show.	R\$ 583,00	R\$ 583,00

**Observação:** Caso chova nas datas programadas para a realização do evento, os mesmos serão transferidos para o dia seguinte, ou outro que possibilite a realização dos eventos.



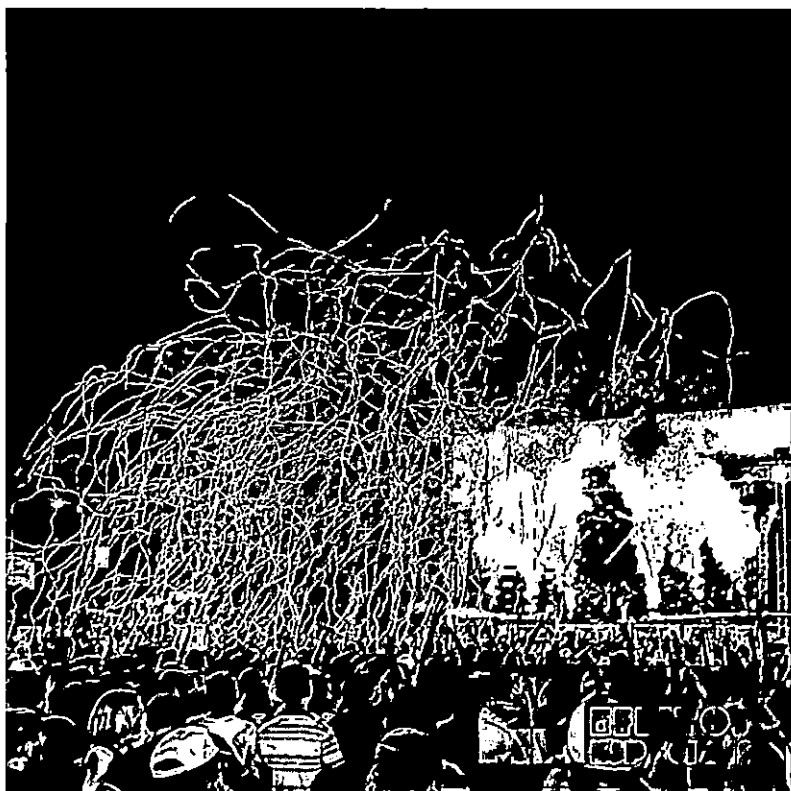
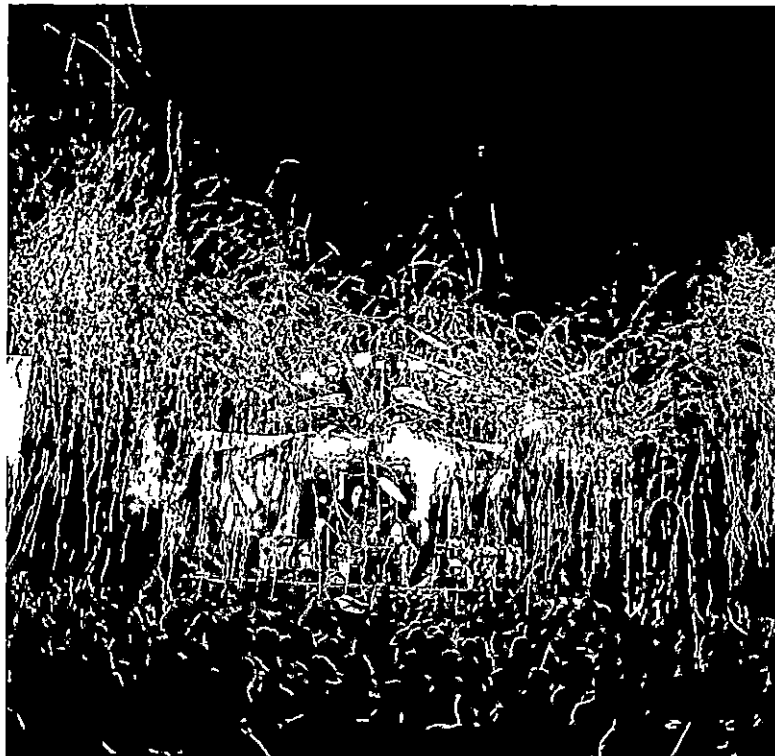


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## IMAGENS ILUSTRATIVAS

### SUPER CANHÃO DE SERPENTINAS COLORIDAS





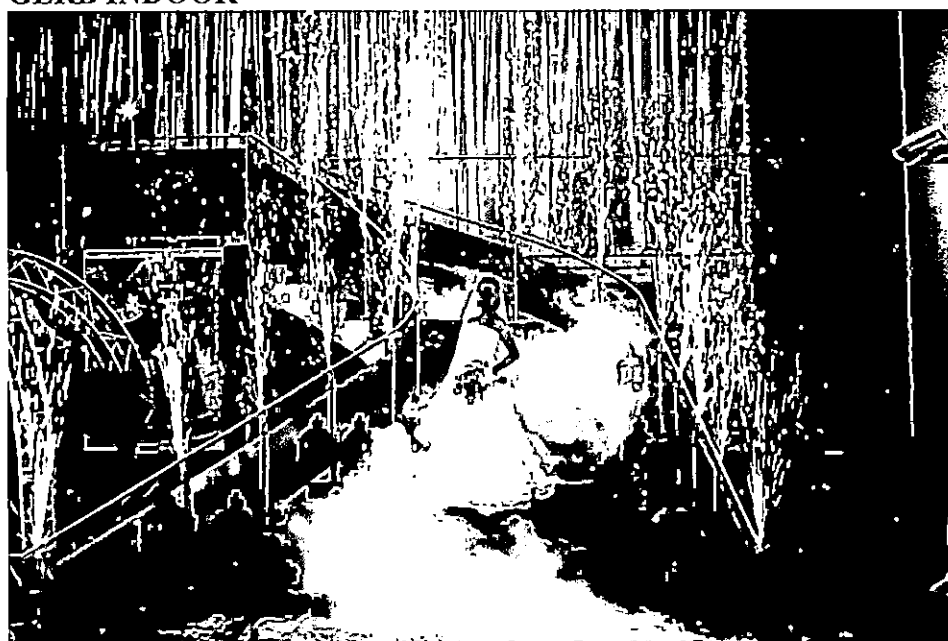
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**VARINHAS SPARKLES – INDOOR | DURAÇÃO: 2,50 MIN**  
**NÃO QUEIMA, SEM FUMAÇA, SEM CHEIRO!!!**  
**ÚNICO LICENCIADO DO MERCADO**



**GERB INDOOR**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

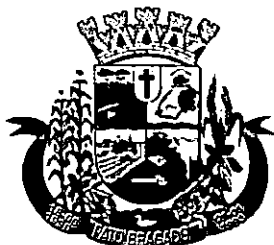
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**  
**Apresentar Fora dos Envelopes, conforme Item 8 do edital**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento ....., a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

Lote n.º 01:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
Valor Global do Lote: R\$			

Valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para eventual prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, conforme descrito no Anexo I deste Termo Contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais serão tomadas por base as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo licitatório – Pregão Presencial n.º 147/2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O Preço global para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é de até R\$ ..... O valor relativo à cada item, está descrito no anexo I deste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal solicitante.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade fiscal, demonstrando a situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste contrato será de 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura deste Termo Contratual.

*Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.*

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato para o exercício corrente serão previstas na dotação orçamentária à conta do programa próprio, de acordo com a Nota de Empenho específica. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão acobertadas por conta do orçamento dos exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas a cada exercício fiscal.

### **02.006 – Departamento de Cultura**

**133921200.2029 – Organização das Festividades do Município**

3.3.90.30.05.5880 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.1913 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### **02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico**

**236951700.2067 – Implementação e Manut. Das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo**

3.3.90.30.05.5879 – Explosivos e munições

3.3.90.39.99.5539 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:** O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

**CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL -** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS:** A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em

Protocolo Nº: 2098  
Data: 10 / 11 / 16  
HS: Ana 11:43

Para: Prefeitura do Município de Pato Bragado-PR

Página 01 de 03

A/C Departamento de Licitações

Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Cep:85948-000 Telefone: (45) 3282-1355 gabinete@patobragado.pr.gov.br

ASSUNTO: Pregão Presencial Nº 147/2016

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÃO

A empresa **Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Artifício LTDA-ME**, com sede na Rua Paraná 1137, Cascavel - PR, CEP 85.812-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.744.227/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 902.471.98-79, neste ato representada por seu **Sócio Administrador Senhor Ronivaldo Carlos Fagundes dos Santos**, Brasileiro, Engenheiro Químico e comerciante, casado, portador da cédula de identidade nº 6.051.121-7 SESP-PR e com base nos direitos legais da Lei 8.666/93, bem como o previsto editalício (12.1; 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL) em que qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade desde de que protocolizando o pedido tempestivamente - o que é o caso - vem mui respeitosamente junto ao **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**:

**SOLICITAR A ESCLARECIMENTOS** do edital da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 147/2016** cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas, pelo motivo básico ao que passa abaixo explicar:

### **MOTIVO: Existência da figuração de exigência de marcas/nomes comerciais solicitados**

Nos LOTES 01 e 02 há vício de exigência de marca em grande parte dos produtos exigidos. Tanto que os mesmos são listados em sua forma de nome comercial de venda e não por especificação técnica e configuração de calibres/efeitos, ao que segue conforme figura no edital:

#### **LOTE 01:**

##### LOTE 01: Teto Máximo do Lote R\$ 7.541,00

Show de Efeitos Visuais e de Fogos de Artifício, para apresentação durante a Programação Natalina, à realizar-se no decorrer do mês de dezembro de 2016, em locais específicos (Centro Cultural, Paço Municipal, Praça).

- Período da Programação Natalina: 04 à 17/12/2016
- Horário em que deverá estar concluída a instalação: Até 02 (duas) horas antes da data marcada para o início das apresentações;
- Para esta programação, serão utilizados os seguintes produtos:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Unitário	Valor Global
a) 01 (uma) Unidade de Torta (fiziu modelo UFC Multicolor) de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração mínima de 4 minutos	R\$ 2.353,00	R\$ 2.353,00
b) 03 (três) unidades de Girândola - Rajada 468 tiros	R\$ 230,00	R\$ 690,00
c) 20 (vinte) unidades de Super canhão de serpentinas coloridas	R\$ 43,00	R\$ 860,00
d) 100 (cem) unidades de Fogos Indoor - SPARKLES: Varas mágicas com efeito de centelhas brilhantes. Com duração aproximada de 2 minutos cada	R\$ 6,00	R\$ 600,00
e) 08 (oito) unidades de GERB INDOOR (12X12). Com faíscas pratas que são jogadas para cima. Duração de aproximadamente 12 segundos, com lançamento de 3,5m de altura aproximadamente.	R\$ 51,00	R\$ 408,00
f) 01 (uma) unidade de KIT ACIONADOR 04 BASES SEM FIO COM SUPORTE PARA GERB E GERB - Com controle remoto com alcance de 150 a 250 metros podendo codificar quantas bases precisar	R\$ 765,00	R\$ 765,00
g) 14 (catorze) caixas de Fumaça Coloria em forma de Bastão Tubo 20mm, com 12 unidades cada. Efeito: Fumígeno. Duas caixas de cada cor (entre as cores: amarelo, azul, branca, preta, verde, vermelho, violeta).	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00
h) Mão de obra para montagem e operacionalização do show	R\$ 465,00	R\$ 465,00

**LOTE 02:**

**LOTE 02: Teto Máximo do Lote R\$ 16.126,00**

Show de Fogos de Artifício, para apresentação durante o Show de virada do ano, junto à Praça Municipal Luiz Dalcanalle Filho, com duração mínima de 08 (oito) minutos.

- a) Data do evento: 31/12/2016
- b) Horário em que deverá estar concluída a instalação: 18h00min do dia 31/12/2016
- c) Horário de início do Show: 23h59min do dia 31/12/2016.
- d) Para esta programação, serão utilizados os seguintes produtos:

ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Unitário	Valor Global
a) 01 caixa de Torta Tiziú modelo UFC Multicolor, de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
b) 02 caixas de Kit Tortas Tiziú leque elétrico show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas.	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
c) 01 caixa de Torta Tiziú reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	R\$ 570,00	R\$ 570,00
d) 02 caixas de Torta Tiziú leque multicolor de 120 tubos de ¾ polegadas;	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
e) 01 caixa de Torta Tiziú reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 890,00	R\$ 890,00
f) 01 caixa de Torta Tiziú leque multicolor de 120 tubos de 11 mm;	R\$ 625,00	R\$ 625,00
g) 01 caixa de Girandola Tiziú reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 165,00	R\$ 165,00
h) 04 caixas de Tortas Pirocolór, leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
i) 06 caixas de Leque Tiziú 72 tubos 37 mm, efeito traçastes de cores apitos vaso cracker, elétrico show;	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
j) 03 caixas de Kit de 2,5 com 25 tubos efeitos diversos;	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
k) 01 caixa de Girandola 1080 tiros 72 tubos 38 mm;	R\$ 283,00	R\$ 283,00
l) Mão de obra para montagem e operacionalização do show.	R\$ 583,00	R\$ 583,00

Ora, nestes 23 anos de trabalho, podemos afirmar que não há nada de exclusivo ou de intrínseco em tais produtos, que não possam ser encontrados em outros fabricantes, inclusive a reciproca inversa não é verdadeira. Não sendo, portanto, o material solicitado em epigrafe o suprassumo da pirotecnia.

Ciente que (e segundo) o Edital:

... 9.6 "Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços prestados serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal solicitante. Os serviços que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando-se a contratada a substituí-los, sem ônus ou prejuízo para o Município de Pato Bragado - PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre os serviços pré-fixados e o efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente"...

Assim exposto, e no intuito de não atrapalhar, visto que os prazos serão curtos e que qualquer demanda administrativa e judicial irá inviabilizar o primeiro evento, mas, considerando o fato constatado no edital e exposto acima, solicitamos primeiramente em:

Saber qual a posição da Administração do Município de Pato Bragado em relação à exigência tácita de tais materiais, ou se os mesmos são apenas por referência (ainda que errônea e desconforme não só com a legislação, mas também, com as demais súmulas do Tribunal de Contas PR e jurisprudências que condenam o feito de tal modo) e saber se tais materiais poderão ser substituídos por seus diversos similares de outras marcas e nomes comerciais, mas, de mesmas características técnicas.

Assim sendo, temos duas possibilidades:

**POSSIBILIDADE a)** Segue que, garantido na tempestividade, se a resposta da Administração do Município de Pato Bragado-PR for que ocorreu leve equívoco, e poderá sim, haver substituição por material de característica similar, mas, de outras marcas e fornecedores, desde que claro e obviamente não venham em si causar prejuízos ao poder público e nem por ventura venha a ocorrer penalidade por irregularidade de fornecimento deste solicitante, favor considerar esta missiva apenas como um pedido de esclarecimento (obviamente dando a devida resposta de maneira tempestiva e oficiosa) ignorando a impugnação, para que assim possamos prosseguir nos prazos previstos.

**POSSIBILIDADE b)** Caso o a resposta do Município de Pato Bragado-PR seja em realmente levar a cabo de maneira *Ipsis literis* (marca - nome comercial) quanto ao material a ser exigido e de maneira que permita somente um fornecedor tê-lo, considerar este pedido então como um pedido de impugnação do Edital PP 147/2016 pela ilegalidade do vício já exposto e constatado, uma vez que há favorecimento de um só fornecedor apenas e que há dezenas de outros fornecedores de materiais similares, verossímeis e congruentes em quantidade, calibre e efeitos de cores, os quais serão prejudicados e considerados inidôneos se fornecerem estes pela considerada irregularidade de execução com as penalidade e sanções previstas.

Em face ao acima exposto e lembrando que:

- A Diretoria de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, Av. Willy Barth, 2885 - Centro - CEP 85948-000, Pato Bragado - PR.
- Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do certame. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame (o que não é o caso).
- A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- Acolhida à petição de impugnar contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

No aguardo vossa resposta, decisão e providências (dentro do prazo máximo legal que vos é dado a partir da presente data para que embargos administrativos e/ou judiciais não sejam iniciados por nossa parte).

Pato Bragado -PR, quinta-feira 10 de novembro de 2016.

CNPJ 04.744.217/0001-00

Sócio Adm. Ronivaldo C. F. dos Santos  
RG 6.051.121-7 PR - CPF 015.918.709-50

Pirocenter Indústria e Comércio  
de Fogos de Artífico LIDA

Rua Paraná 1137 - Centro CEP 85812-010 Cascavel-PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURIDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Pedido de Esclarecimento ou Impugnação –  
Edital – Pregão Presencial nº 147/2016.

Chegou até esta Procuradoria Jurídica pedido de esclarecimentos ou impugnação do Edital de processo licitatório realizado sob a modalidade de Pregão Presencial nº 147/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de organizar, executar e acompanhar atividades e tarefas para realização de shows de efeitos visuais e fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016, conforme descrito no Anexo I.

O Edital, disponibilizado no site do município de Pato Bragado – PR foi também baixado pela empresa PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA – ME, com sede em Cascavel – PR, a qual, ao analisar o Anexo I do Edital, constatou que na especificação dos fogos de artifício, fez-se constar a Marca do Fabricante – TIZIU e PIROCOOLOR.

De início, é essencial destacar o que dispõe a Lei n. 8.666/93, em seus arts. 14 e 38, caput, e 40, I, sobre o objeto da licitação, in verbis:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

...

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

...

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I – objeto da licitação, em descrição sucinta e clara; (grifo nosso)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Podemos dizer que a falta de definição correta e clara do objeto da licitação ofende, sobremaneira, o princípio fundamental da licitação, que é a competição.

Nesse sentido, é conveniente registrar que o Tribunal de Contas da União (TCU) sumulou esse entendimento (Súmula n. 177):

“A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão”.

A pergunta a ser respondida no presente parecer é uma só: **se é possível, sem ferir o princípio da licitação, indicar marca para a identificação e definição adequada do produto pretendido na licitação, e se a marca pode ser considerada, apenas, como exemplificação e indicação da qualidade do objeto, envolvem várias questões que podem ser esclarecidas pela própria Lei de Licitação, pela doutrina e pela jurisprudência.**

A possibilidade ou não da indicação de marca deve ser examinada primeiramente, antes de se firmar o entendimento de que tal indicação no objeto da licitação venha a equivaler à indicação do produto com características exclusivas, o que poderá definir hipótese de inexigibilidade de licitação.

A insegurança apontada quanto à utilização de marca para identificação do objeto a ser licitado é compreensível, mas não pode inibir a ação do agente público, se essa alternativa for a mais adequada para alcançar com eficiência e eficácia a satisfação do interesse público.

Vejamos as disposições da Lei n. 8.666/93 sobre a indicação de marca na definição do objeto da licitação.

A palavra marca aparece três vezes na Lei n. 8.666/93: em duas é vedada a sua indicação e apenas em uma é admitida, mas como exceção:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [...] § 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda: I — a especificação completa do bem a ser adquirido **sem indicação de marca**;

...

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

I — para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, **vedada a preferência de marca**, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

...

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

[...] § 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, **salvo nos casos em que for tecnicamente justificável**, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório". (grifo nosso)

Diante do exposto, para não ferir o princípio da isonomia entre os licitantes, a indicação de marca na identificação do objeto da licitação conforme o único dispositivo da Lei de Licitações que a autoriza, art. 7º, § 5º, deverá amparar-se em motivos de ordem técnica, sem influências pessoais, e que tenham um fundamento científico.

A justificativa deve ser documentada por laudos periciais, que deverão fazer parte integrante do processo. Não verificamos a existência de nenhum laudo até o presente momento.

Não identificamos ainda nenhuma justificativa de que as características da marca indicada não se encontram em outras marcas e, ainda, que aquelas peculiaridades são essenciais ao interesse público.

A restrição injustificada não pode ser admitida, porque afeta o princípio basilar da licitação, qual seja, a isonomia entre os interessados.

Pode-se indicar a marca no ato convocatório como forma ou parâmetro de qualidade do objeto para facilitar a sua descrição, acrescentando-se as expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", se for o caso.

Tal recomendação tem por fundamento a possibilidade de existir um produto novo que apresente características similares e, às vezes, melhores do que o já conhecido.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

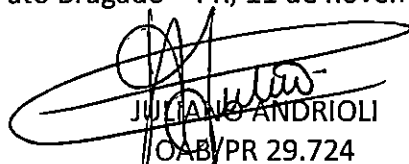
A Administração poderá inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca de referência mencionada.

Não há, portanto, reprovação legal à utilização de marca como meio de identificação do objeto, desde que tal opção tenha sido baseada em características pertinentes ao próprio objeto.

Assim, orientamos o Chefe do Poder Executivo a retificar o Termo de Referência, incluindo-se as expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade, em cada um dos itens, o que permitirá a ampla participação e competitividade entre os licitantes, acarretando certamente em economia para os cofres públicos.

É o parecer que submeto à apreciação do Chefe do Poder Executivo.

Pato Bragado – PR, 11 de novembro de 2016.



JULIANO ANDRIOLI  
OAB/PR 29.724

PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL  
PORTARIA 319/2016



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

ANEXO I – Termo de Referência

## 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL.

## 1.1. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

## ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Foguete 12 x 1 Tiros – Efeito Lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (13 tiros), Classe D, com tubos de 37 mm, contendo 12 bombas Pequenas de tiros mais 01 bomba grande de tiro. Ideal para solta ao ar livre. Caixa com 06 unidades. * Exclusivo para ME, EPP ou EI.	Caixa	300	R\$ 18,67	R\$ 5.601,00
02	Girândola 156 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 12 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 144 bombas pequenas e 12 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 20 a 40 segundos. * Exclusivo para ME, EPP ou EI.	Unidade	30	R\$ 63,33	R\$ 1.899,90
03	Girândola 468 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos. * Exclusivo para ME, EPP ou EI.	Unidade	30	R\$ 126,67	R\$ 3.800,10
04	Girândola 1080 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. * Exclusivo para ME, EPP ou EI.	Unidade	10	R\$ 336,67	R\$ 3.366,70
05	Girândola 1080 Mista – Tipo bateria, efeito de balada de cores e tiro, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. * Exclusivo para ME, EPP ou EI.	Unidade	08	R\$ 356,67	R\$ 2.853,36
06	Tubos de 3" – Com efeito de várias cores tais como Amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 12 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 segundos. Classe D. * Exclusivo para ME, EPP ou EI.	Kit	10	R\$ 613,33	R\$ 6.133,30
07	Tubos de 4" – Com efeito de várias cores tais como Amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 06 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 segundos. Classe D. * Exclusivo para ME, EPP ou EI.	Kit	06	R\$ 613,33	R\$ 3.679,98
08	Torta – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletic Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Kit com 25 Tubos de 2,5". Tempo aproximado de 30 a 60 segundos, Altura mínima atingida de 25 metros. Classe D. * Exclusivo para ME, EPP ou EI.	Kit	04	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
09	Torta Alegria – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletic Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 151 Tubos, Foguetes de 1,5" x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de	Unidade	06	R\$ 1.566,67	R\$ 9.400,02



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D.				
10	Torta Tupã – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Electric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 172 Tubos, Foguetes de 1,5" x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de 2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D.	Unidade	04	R\$ 1.766,67	R\$ 7.066,68
11	Bomba 6" e 7" – Efeitos Multicoloridos, indicado para uso em tubos. Classe D.	Unidade	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

**Total Geral – R\$ 51.601,04 (cinquenta e um mil seiscentos e um reais e quatro centavos)**

### 1.2. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

a) **Local de Entrega:** Virá especificado na Ordem de Fornecimentos, de acordo com a necessidade das Secretarias Musicais.

a.1) Durante a entrega, a carga e descarga dos materiais fica sob responsabilidade do fornecedor;

a.2) Caso o produto seja entregue em desconformidade, os mesmos será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra;

b) **Horário de Entrega:** De Segundas às Sextas – Feiras, das 09h às 17h.

c) **Prazo de Entrega:** Em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

d) **Forma de pagamento:** em até 60 (sessenta) dias após a entrega de cada parcela dos materiais.

e) **Adjudicação dos produtos:** Por Item.

f) **Notas Fiscais:** as notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável, bem como identificação do número da Nota de Empenho e do Processo de Compras, dados bancários para depósito e não conter nenhuma rasura.

g) **Validade das propostas:** 60 dias.

h) **Tributos/Encargos/Frete:** Os custos com tributos, encargos financeiros, fretes, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

i) **Garantia:** O período de garantia do equipamento/produto/equipamento deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal.

## ANEXO I AO EDITAL DE PREGÃO 236/PMC/2015



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**DO OBJETO:** Registro de preços de **FOGOS DE ARTIFÍCIO E SHOW PIROTÉCNICOS**, através de empresa do ramo pertinente para aquisições futuras, no atendimento à eventos da administração pública municipal de Criciúma/SC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	P. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Kit de fogos 01: com 1404 disparos coloridos 108 tubos.	un	10	630,00	6.300,00
02	Kit de fogos 02: com 25 tubos de 2,5 polegadas.	un	10	590,00	5.900,00
03	Kit de fogos 03: com 06 tubos de 3 polegadas	un	10	295,00	2.950,00
04	Girândola 01: com 468 disparos coloridos 36 tubos de 37mm	un	20	362,00	5.240,00
05	Girândola 02: 36 tubos de 1,5 polegadas efeitos variados.	un	20	262,00	5.240,00
06	Girândola 03: 468 tiros efeito sonoro 36 tubos.	un	30	262,00	7.860,00
07	Foguete: 12 bombas pequenas e um grande efeito sonoro (12x1).	un	200	21,90	4.380,00
08	Martelro: de 3 polegadas efeitos variados.	un	100	48,00	4.800,00
09	Torta 01: com 12 tubos de 2 polegadas cores e efeitos variados.	un	15	300,00	4.500,00
10	Torta 02: com 12 tubos de 3 polegadas cores e efeitos variados.	un	10	590,00	5.900,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 53.070,00</b> (cinquenta e três mil e setenta reais)	



Município de Cianorte  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ 76309806/0001-28  
Centro Cívico, 100

Requisição de Necessidade

314/2014



Data: 25/04/14

Processo: \_\_\_\_\_ Modalidade: \_\_\_\_\_

EMISSOR: Gabinete do Prefeito

Protocolo nº \_\_\_\_\_

RECEPTOR: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Especificação dos Produtos e/ou Serviços

Lote	Item	Cód.	Qtde	Descrição	Vir. Unit.	Vir. Total
1	1	15918	110	unidades de fogos de artifício - morteiro 5" cores variadas	100,00	11.000,00
1	2	11177	110	unidades de fogos de artificios - morteiro 6" pol. cores variadas	120,00	13.200,00
1	3	11183	110	unidades de fogos de artificios - girândola 468 tiros explosão de cores	150,00	16.500,00
1	4	15920	60	unidades de fogos de artificios - girândola 468 mini show	150,00	9.000,00
1	5	15921	40	unidades de fogos de artificios - girândola 702 mini show	300,00	12.000,00
1	6	15922	50	unidades de fogos de artificios - girândola 936 mini show	500,00	25.000,00
1	7	15924	60	fogos de artificios - rojão de vara explosão de cores - dúzia	60,00	3.600,00
1	8	15925	15	fogos de artificios - kit morteiro 2,5" 25 tubos	500,00	7.500,00
1	9	15926	150	fogos de artificios - foguete 19x4. caixa com 6 unidades.	25,00	3.750,00
1	10	15927	110	fogos de artificios - foguete 12x3. caixa com 6 unidades.	20,00	2.200,00
1	11	15928	110	fogos de artificios - foguete duplo show. caixa com 6 unidades.	20,00	2.200,00
1	12	15929	110	fogos de artificios - max color. caixa com 6 unidades.	20,00	2.200,00
1	13	15930	110	fogos de artificios - foguete mutação. caixa com 6 unidades.	20,00	2.200,00
1	14	15931	110	fogos de artificios - foguete twitter glitter. caixa com 6 unidades.	20,00	2.200,00
1	15	15932	110	fogos de artificios - foguete explosão de cores. caixa com 6 unidades.	20,00	2.200,00
1	16	11184	10	fogos de artificios - torta 100 tubos	500,00	5.000,00
1	17	15933	30	fogos de artificios - foguete shock louco. caixa com 6 unidades.	20,00	600,00
<b>Total dos Itens</b>						<b>R\$ 120.350,00</b>

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de fogos de artificios para eventos do Município.

**Justificativa:** A aquisição dos fogos de artificios se faz necessário para uso na realização dos eventos do Município.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 120.350,00 (cento e vinte mil trezentos e cinquenta reais)

**Condição de Pagamento:** 10 dias após a entrega do produto

**Prazo Máximo de Entrega dos Materiais:** 05 dias

**Prazo de Execução:** 12 meses

**Prazo de Vigência:** 12 meses

**Dotação Orçamentária**

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Despesa
02.01.412200042-003	Festividades, Comemorações e Inaugurações – 3.3.90.30 – material de consumo	10

  
Eliap Vieira Moreno  
Secretário de Administração

**Emissor:** José Maria Gomes

**Fiscal de Contrato**

**Nome:** Wanderley Fernandes

**RG:** 734.410-0

**CPF:** 045.987.259-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações e Contratos

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO – TERMO DE REFERÊNCIA**

- a) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as descrições e os demais complementos do objeto licitado;
- b) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a sua aplicação e sua correta condição de utilização;
- c) Os produtos solicitados pela devida Secretaria Municipal de Educação e Cultura são:

LTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1,00	Unid	Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico Contendo: ✓ 200 morteiro de 3', ✓ 18 morteiro de 4', ✓ 10 morteiro de 6', ✓ 10 morteiro de 7', ✓ 10 morteiro de 8', ✓ 08 morteiro de 10', ✓ 01 bateria 3600 tiro.		31.656,67	31.656,67

**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 31.656,67 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade de  
.....à Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ sob  
nº.....

#### 1. DO OBJETO – (Descrição)

#### 1. AQUISIÇÃO DE FOGOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, conforme especificado abaixo:

##### ITEM 01

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	unid.	Contratação de empresa especializada em show pirotécnico para ser executado no Réveillon 2011, conforme descrição abaixo:		
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo Tiro SECO/FORTE</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo Chuva Dourada</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo Prata com Estralo.</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo Bomba Dourada com pontas Douradas.</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas Vermelha com aberturas</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo GREEN PEONY</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo BLUE PEONY</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo GOLD STARS</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo SILVER BROCADE</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas abertura Amarela</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas Coloridos</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo Tiro Seco</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo Chuva Dourada</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas Prata com estralos</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo Dourado com pontas douradas</li><li>• Torta multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas abertura Vermelha</li><li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li><li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas abertura verde</li></ul>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Torta multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li> <li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas Abertura Azul</li> <li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li> <li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas tipo Estrelas Douradas</li> <li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas abertura prateada</li> <li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li> <li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas abertura amarela</li> <li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li> <li>• Torta com 36 Morteiros de 2 polegadas Coloridos</li> <li>• Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li> <li>• 02 KITS Fabricante Sunssong Fireworks com 19 Morteiros de 1,5 polegadas tipo "4 Estações".</li> <li>• 02 KITS de Leque multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas</li> <li>• 02 KITS Fabricante Sunssong Fireworks com 19 Morteiros de 1,5 polegadas tipo "4 Estações".</li> <li>• 02 Leques multicoloridos 10 Tubos "W" de 1,5 polegadas.</li> <li>• 6 KITS Mega Abertura com 25 Morteiros de 3,0 polegadas a bomba abre 120 metros de diâmetro em cores e efeitos diversos. <b>Totalizando 150 morteiros de mega bombas de cores SÓLIDAS.</b></li> <li>• 6 KITS Mega Abertura com 25 Morteiros de 3,0 polegadas a bomba abre 120 metros de diâmetro em cores e efeitos diversos. <b>Totalizando 150 morteiros de mega bombas de cores SÓLIDAS</b></li> <li>• 1 KIT fabricante BROTHERS FIREWORKS com 100 Morteiros de 1 ¼ de polegada, efeito de leques multicoloridos.</li> <li>• 03 KITS Mega Abertura com 09 Morteiros de 4,0 polegadas a bomba abre 180 metros de diâmetro multicolorido e efeitos diversos. <b>Totalizando 27 morteiros de mega bombas de cores.</b></li> <li>• SUPER BATERIA DE 3.600 TIROS SECOS/FORTES</li> <li>• 03 MORTEIROS PROFISSIONAIS DE 8 POLEGADAS, DOURADO com pontas DOURADAS e 6 VASOS 3 POLEGADAS</li> </ul>	
	Obs: O Show Pirotécnico deverá estar em conformidade com as leis Estaduais e Federais que regulamentam os explosivos (R-105), bem como ser a prova d'água.	
	O prazo de entrega será no máximo de 48 horas após formalizado o pedido da Secretaria	
		<b>TOTAL:</b>

## ITEM 02

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	15	unid.	Show pirotécnico de 06 minutos para consumo em 2011 com as seguintes descrições:		
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 baterias importadas com 36 Morteiros de 2,0 polegadas tipo TIRO SECO/FORTE</li> <li>• 03 tortas importadas com 25 Morteiros de 1,5 polegadas vários efeitos multicoloridos e variados</li> <li>• 01 torta importada com 50 morteiros de 1 ¼ e 2 polegadas, efeitos de PALMEIRA COLORIDA e peoes</li> </ul>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 10 tortas importadas com 12 morteiros de 3,0 polegadas Multicoloridos e vários efeitos visuais</li><li>• 03 tortas importadas com 100 morteiros de 1,5 polegadas, abertura em cor PRATA/VERMELHO E AZUL.</li><li>• 18 MORTEIROS DE 12 POLEGADAS SIMULTÂNEOS DOURADOS &amp; 24 VASOS de 3 POLEGADAS DOURADOS</li></ul>	
	Obs: O Show Pirotécnico deverá estar em conformidade com as leis Estaduais e Federais que regulamentam os explosivos (R-105), bem como ser a prova d'água.	
	O prazo de entrega será no máximo de 48 horas após formalizado o pedido da Secretaria	
		<b>TOTAL:</b>

### ITEM 03

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	30	unid.	Bateria 1500 tiros fortes com 60 morteiros de 1,5 polegadas tipo 24x1		
			Obs: As baterias de tiros deverão estar em conformidade com as leis Estaduais e Federais que regulamentam os explosivos (R-105), bem como ser a prova d'água.		
			O prazo de entrega será no máximo de 48 horas após formalizado o pedido da Secretaria		
				<b>TOTAL:</b>	

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:** Os Espetáculos deverão ser realizados com painel eletrônico, tubos de fibra e com profissionais altamente especializados, tudo para proporcionar a total segurança de seus espectadores. • Montagem, Desmontagem e Detonação Especializada;

• Em relação à Segurança:

- Que se cumpra a Lei de Pirotecnia vigente no Estado do Paraná – LEI nº 13758 de 10/09/02 e publicada em Diário Oficial nº 6313 de 01/09/02 e as Determinações do Ministério do Exército;

- Os morteiros com mais de 3 Polegadas deverão ser instalados no Solo (areia) protegidos com Tapumes e/ou Barricadas em todo o Perímetro para Segurança;

- Transporte Especializado em Explosivos; - 06 (seis) Profissionais Blasters com registro no DEAM-PR devidamente registrados pela empresa e com seguro de vida;

- 01 (um) Profissional (bombeiro) com Curso de Brigada de Incêndio.

• O distanciamento entre os pontos de fogos deverá ser decidido em conjunto com o contratante para obter um plano de visão ideal (para filmagem e visão do público), observando a distância de segurança (R 105) estabelecida em lei.

• Detonação a ser realizada com Mesa Digital para oferecer sincronismo entre os Pontos.

• Todas as estruturas de fogos terão proteção especial para intempéries (chuvas fortes, ventos e outros), ou seja, com a tecnologia não deverá ter pavio e com as estruturas modernas de acoplamentos dos fogos (canos e bombas), ficam impermeáveis e sujeitos a qualquer clima.

• A responsabilidade total sobre eventuais sinistros decorrentes do espetáculo pirotécnico será da empresa prestadora do serviço.

Atenção! As cores e os diversos efeitos dos materiais pirotécnicos serão determinados após aprovação pelo contratante do tema de cada evento.

#### **DESPESAS INCLUSAS**

• Custos Fiscais como Impostos, Licenças, Alvarás de acordo com a Legislação e na conformidade dos órgãos responsáveis;

• Cabeamentos;

• Hospedagem e Alimentação da equipe;

• Deslocamento do material do show



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**3 - Local e prazo de execução:** O objeto da licitação deverá ser executado conforme cronograma repassado pela Secretaria Municipal de Turismo, no prazo Máximo de 48 horas após a ordem de serviço, e nos locais previamente informados pela Secretaria.

**4 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**5. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**6. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, .....de..... de 2010.

---

**Assinatura e identificação**  
**(represent. legal/procurador da licitante)**  
**(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 148, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a necessidade de ratificar o Objeto do Processo de Licitação, segundo entendimento do Departamento Jurídico, resolve e

### D E C R E T A

**Art. 1º** Revogar o Processo de Licitação n.º 228 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 147/2016, que tem como Objeto “Prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais programados para dezembro de 2016”.

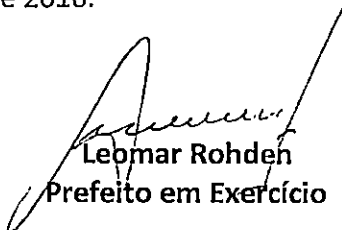
**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

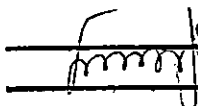
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2016.

  
Leomar Rohden  
Prefeito em Exercício

  
Visto \_\_\_\_\_  
de 15/11/16 fl. \_\_\_\_\_  
N.º 1032  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

  
Visto \_\_\_\_\_  
de 15/11/16 fl. \_\_\_\_\_  
N.º 4358  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL